



Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro

LEI Nº 482/2019

EMENTA: Dispõe sobre o Piso Salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa do Carro-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no preceito do art. 71, §1º, IV da LOM, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sancionei a seguinte lei:

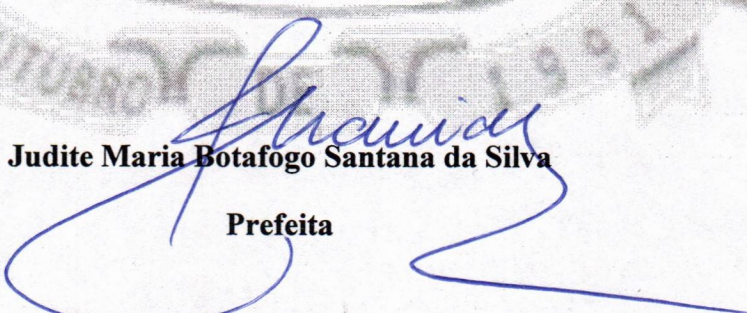
Art. 1º - O piso salarial inicial dos professores e demais profissionais da educação da rede pública Municipal será de R\$ 2.557,73, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - O piso salarial inicial dos professores e demais profissionais da rede pública Municipal para jornada de 30 (trinta) horas semanais será de R\$ 1.918,30.

Art. 3º - As progressões por titulação e tempo de serviço serão preservadas conforme tabelas I e II, conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Lagoa do Carro, 02 de julho de 2019


Judite Maria Botafogo Santana da Silva

Prefeita



Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro

ANEXO I

TABELA I 30 HORAS SEMANAIS

Categoria	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G
Doutorado-V	2.331,70	2.448,29	2.570,70	2.699,23	2.834,19	2.975,90	3.124,70	3.280,93
Mestrado-IV	2.220,67	2.331,70	2.448,29	2.570,70	2.699,23	2.834,19	2.975,90	3.124,70
Especialização-III	2.114,92	2.220,67	2.331,70	2.448,29	2.570,70	2.699,23	2.834,19	2.975,90
Licenciatura-II	2.014,21	2.114,92	2.220,67	2.331,70	2.448,29	2.570,70	2.699,23	2.834,19
Magistério-I	1.918,30	2.014,21	2.114,92	2.220,67	2.331,70	2.448,29	2.570,70	2.699,23

TABELA II 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G
Doutorado-V	3.108,92	3.264,36	3.427,58	3.598,96	3.778,91	3.967,85	4.166,25	4.374,55
Mestrado-IV	2.960,88	3.108,92	3.264,36	3.427,58	3.598,96	3.778,91	3.967,85	4.166,25
Especialização-III	2.819,89	2.960,88	3.108,92	3.264,36	3.427,58	3.598,96	3.778,91	3.967,85
Licenciatura-II	2.685,61	2.819,89	2.960,88	3.108,92	3.264,36	3.427,58	3.598,96	3.778,91
Magistério-I	2.557,73	2.685,61	2.819,89	2.960,88	3.108,92	3.264,36	3.427,58	3.598,96

